

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 39/2023**

(Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023).

O Processo Legislativo nº 39/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023, de autoria do Vereador Fábio Júnior da Silva, que *“Denomina logradouro público no Bairro Batatal.”,* foi aprovado na Reunião Plenária do dia 08 de maio do presente ano, em turno único de votação.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos da alínea “d” do inc. I do art. 71 do Novo Regimento Interno.

Assim sendo, não havendo nenhuma modificação a ser apresentada ao projeto inicialmente proposto, uma vez que tecnicamente irretocável e não tendo sido objeto de emenda, propomos seja considerada como final a redação do texto apresentado no projeto inicial, uma vez que está em condições de ser adotado como definitivo na forma estabelecida no § 2º do art. 261 do RICM.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 09 de maio de 2023.

Thiago Júnior da Silva

*Presidente*

Josimar Oliveira Campos Fabiana da Silva Souza

 *Relator Membro*